



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

**TRT-00477-2014-000-03-00-2-PP**

Ofício Circular n. 45/2014 – CR/TRT

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2014.

Ao(À) Excelentíssimo(a) Juiz(a)  
em exercício em Vara do Trabalho

**Assunto: Solicitação de transferência de valores devidos pelo MPEMG à empresa Universo Serviços e Assessoria Empresarial Ltda.**

Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho,

Tendo em vista que o crédito da empresa Universo Serviços e Assessoria Empresarial Ltda. junto ao MPEMG é de diminuta monta (R\$5.174,07) se comparado com a extensa gama de seus credores trabalhistas, informo-lhe que foi sugerido ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais que atenda às solicitações de transferência de valores por ele devidos à aludida empresa obedecendo à ordem cronológica dos ofícios remetidos pelas Varas do Trabalho.

Na oportunidade, esclareço a respeito da impossibilidade de atendimento a novas solicitações de transferência de valores visando à satisfação de execuções dirigidas em face de Universo Serviços e Assessoria Empresarial Ltda., ante a ausência de numerário disponível no MPEMG.

Atenciosamente,

**DENISE ALVES HORTA**  
**Desembargadora Corregedora**  
**TRT da 3ª Região**